

fique dependente de demonstração da existência do crédito designadamente mediante:

a) Acordo obtido em processo de mediação de conflitos, desde que devidamente homologado, em transacção judicial ou em decisão arbitral ou judicial, transitada em julgado, que reconheça a existência do crédito do corretor de seguros ou do mediador de resseguros perante o beneficiário da garantia;

b) Em decisão judicial proferida no âmbito de processo de insolvência ou em acordo, devidamente homologado, obtido em procedimento extrajudicial de conciliação, que envolva o corretor de seguros ou o mediador de resseguros, desde que o crédito seja reconhecido.

3 — No caso de a garantia bancária ou o seguro-caução se prevalecer da condição prevista no número anterior, deve prever como suficiente para o accionamento da garantia a interpelação do beneficiário, na qual este manifeste a intenção de promover as diligências necessárias e adequadas com vista à obtenção de justificação documental da existência do crédito, acompanhada da exigência da prova da efectiva interposição, no prazo de seis meses após a interpelação.

Artigo 13.º-C

Insuficiência do valor da garantia

No caso de a garantia bancária ou o seguro-caução ser accionado por vários beneficiários e o montante dos créditos exceder o valor garantido, a responsabilidade do garante para cada um deles reduzir-se-á proporcionalmente em relação ao montante dos respectivos créditos, até à concorrência do valor garantido.

Artigo 22.º-A

Verificação do funcionamento dos cursos

Para efeitos de verificação do funcionamento dos cursos a entidade promotora deve:

a) Informar previamente o Instituto de Seguros de Portugal sobre a data de início, horário e local de cada curso, bem como da realização da respectiva prova de avaliação final, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis;

b) Apresentar anualmente até 28 de Fevereiro, ao Instituto de Seguros de Portugal, um relatório relativo aos cursos realizados no ano anterior, que inclua, nomeadamente, por cada curso, o número de formandos aprovados, reprovados e desistentes, bem como a indicação dos formadores que neles intervieram e número de horas ministradas por cada um;

c) Manter em suporte electrónico e em condições de fácil consulta, durante um período mínimo de cinco anos, informação relativa aos cursos que ministrar, designadamente identificação do curso e dos respectivos formandos aprovados, reprovados e desistentes.»

Artigo 3.º

Regime transitório

No ano de 2008, o valor mínimo da garantia bancária ou do seguro-caução, tratando-se de ano subsequente ao do início da actividade, corresponde a € 15 000, ou se superior, e até ao montante de € 150 000, a 2 % do volume de negócios relativo à actividade de mediação de seguros referente ao exercício económico anterior.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente norma regulamentar entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação, com excepção do artigo anterior e do disposto nos artigos 13.º-A a 13.º-C da norma regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de Dezembro, agora aditados, que entram em vigor no dia 1 de Março de 2008.

31 de Dezembro de 2007.— O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *António Osório*, vice-presidente.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 42/2008

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em sessão plenária do Conselho Geral de 4 de Junho de 2007, Regulamento n.º 146/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, alterado e republicado por Deliberação aprovada em sessão plenária do Conselho Geral, de 26 de Julho

de 2007, Deliberação n.º 1640/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007, procede-se à publicação oficial dos resultados do acto eleitoral ocorrido em 30 de Novembro de 2007 e a indicação do nome dos candidatos eleitos:

Bastonário e Conselho Geral:

Lista A — 2241;
Lista B — 4426;
Lista C — 3044;
Lista D — 7396;
Votos nulos — 514;
Votos em branco — 1526;

Conselho Superior:

Lista B — 5195;
Lista C — 3443;
Lista E — 7567;
Votos nulos — 538;
Votos em branco — 2301;

Conselho Distrital de Lisboa:

Lista B — 3416;
Lista C — 2694;
Lista D — 1245;
Votos nulos — 220;
Votos em branco — 1066;

Conselho de Deontologia de Lisboa:

Lista F — 2924;
Lista G — 3961;
Votos nulos — 223;
Votos em branco — 1436;

Conselho Distrital do Porto:

Lista C — 2313;
Lista H — 2831;
Votos nulos — 153;
Votos em branco — 574;

Conselho de Deontologia do Porto:

Lista I — 4040;
Votos nulos — 308;
Votos em branco — 1359;

Conselho Distrital de Coimbra:

Lista J — 1901;
Votos nulos — 235;
Votos em branco — 343;

Conselho de Deontologia de Coimbra:

Lista J — 1954;
Votos nulos — 219;
Votos em branco: 302;

Conselho Distrital de Évora:

Lista K — 682;
Votos nulos — 59;
Votos em branco — 191;

Conselho de Deontologia de Évora:

Lista L — 300;
Lista M — 484;
Votos nulos — 15;
Votos em branco — 129;

Conselho Distrital de Faro:

Lista N — 149;
Lista O — 488;
Votos nulos — 4;
Votos em branco — 41;

Conselho de Deontologia de Faro:

Lista O — 534;
Votos nulos — 2;
Votos em branco — 145;

Conselho Distrital da Madeira:

Lista P — 188;
 Lista Q — 102;
 Votos nulos — 12;
 Votos em branco — 30;

Conselho de Deontologia da Madeira:

Lista R — 296;
 Votos nulos — 4;
 Votos em branco — 29;

Conselho Distrital dos Açores:

Lista S — 104;
 Votos nulos — 5;
 Votos em branco — 18;

Conselho de Deontologia dos Açores:

Lista S — 96;
 Votos nulos — 4;
 Votos em branco — 27;

Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores:

Lista T — 2605;
 Lista U — 5313;
 Lista V — 3748;
 Votos nulos — 446;
 Votos em branco — 1895;

Eleitos:

Bastonário e Conselho Geral.
 Bastonário — Dr. António Marinho Pinto.

Vice-Presidentes:

Dr. Jerónimo Martins.
 Dr. João Ferreira Moura.

Vogais:

Dr. A. Pires de Almeida.
 Dr.ª Ana Costa de Almeida.
 Dr.ª Andreia Caetano.
 Dr. António Moreira.
 Dr. Eldad Manuel Neto.
 Dr.ª Elina Fraga.
 Dr.ª Fátima Bento.
 Dr.ª Filomena Vilas Raposo.
 Dr. João Loff Barreto.
 Dr. Joaquim Aleixo.
 Dr.ª Lizângela Almeida.
 Dr. Manuel Henriques.
 Dr. Marcelino Pires.
 Dr.ª Márcia Gonçalves.
 Dr. Miguel Salgueiro Meira.
 Dr. Padrão Branco.
 Dr.ª Rosa Maria Dias.
 Dr. Simplício Mendonça.

Conselho Superior:

Presidente — Dr. José António Barreiros.
 Vice-Presidentes:

Dr. António A. Salazar.
 Dr.ª Isabel Duarte.
 Dr. João Vaz Rodrigues.

Vogais:

Dr. Almeida Correia.
 Dr. Álvaro Correia Pina.
 Dr. Amadeu J. Morais.
 Dr. António D'Órey da Cunha.
 Dr.ª Armanda Godinho Silva.
 Dr. Fernando Moura.
 Dr. F. Mendes Silva.
 Dr. Horácio Costa Azevedo.
 Dr. José Armando Carvalho.
 Dr. Luís Teixeira e Melo.
 Dr.ª Maria de Lurdes Bessa Monteiro.
 Dr.ª Margarida Alves Vacas.

Dr. Miguel Pedrosa Machado.
 Dr.ª Nicolina Cabrita.
 Dr. Paulo Saragoça da Matta.
 Dr. Pedro Alinho.
 Dr.ª Teresa Barreto Xavier.
 Dr.ª Teresa Coutinho.

Conselho Distrital de Lisboa:

Presidente — Dr. Carlos Pinto de Abreu.
 Vice-Presidentes:

Dr.ª Helena Tomás Chaves.
 Dr. Jaime Medeiros.
 Dr. Rogério Paulo Moura.

Vogais:

Dr.ª Ângela Cruz.
 Dr. A. Jaime Martins.
 Dr. António Laranjeira.
 Dr. Francisco Ferreira da Silva.
 Dr. João Duarte Dias.
 Dr. Jorge Cardoso.
 Dr. José António Covas.
 Dr. José Monterroso.
 Dr. Luís Silva.
 Dr.ª Maria António Ambrósio.
 Dr.ª Maria Ascensão Rocha.
 Dr.ª Maria da Conceição Botas.
 Dr.ª Maria de Lurdes Sirgado Trigo.
 Dr. Mendonça Rodrigues.
 Dr. Miguel Cardoso Matias.
 Dr.ª Rita Cruz.
 Dr. Vasco Marques Correia.

Conselho de Deontologia de Lisboa:

Presidente — Dr. Pedro Raposo.
 Vice-Presidentes:

Dr. António M Santos Vicente.
 Dr.ª Olga da Cruz Landim.
 Dr. Manuel Cordeiro.

Vogais:

Dr. Luís Paulo Relógio.
 Dr. Augusto Gomes.
 Dr. Florentino Marabuto.
 Dr. Manuel Sebastião.
 Dr.ª Paula Cabral.
 Dr.ª Madalena Alves Pereira.
 Dr. Esteves de Almeida.
 Dr.ª Maria José Bravo.
 Dr. Carlos Henriques Antunes.
 Dr.ª Dina Lopes Paulo.
 Dr. João Reis Mendes.
 Dr. Fernando Valente.
 Dr.ª Anabela Aguilar Salvado.
 Dr.ª Maria Susete Freitas.
 Dr. Paulo da Silva Almeida.
 Dr. Moura Santos.

Conselho Distrital do Porto:

Presidente — Dr. Guilherme Figueiredo.
 Vice-Presidentes:

Dr.ª Elisabete Grangeia.
 Dr. João Mariz.

Vogais:

Dr.ª Alexandra Sá.
 Dr. António Rio Tinto Costa.
 Dr.ª Cristina Relvas.
 Dr. Cunha do Vale.
 Dr.ª Isabel Vellozo Ferreira.
 Dr.ª Joana Telles de Abreu.
 Dr. João Luís Silva.
 Dr. José António Braga.
 Dr.ª Lia Araújo.
 Dr.ª Paula Costa.
 Dr. Paulo Pimenta.
 Dr. Rui Assis.

Dr.ª Sandra Castanheira.
Dr.ª Suzana Fernandes da Costa.

Conselho de Deontologia do Porto:

Presidente — Dr. Gonçalo Gama Lobo.
Vice-Presidentes:

Dr. Rui Freitas Rodrigues.
Dr. Bolota Belchior.

Vogais:

Dr. A Borges da Costa.
Dr. Bernardo Andrade e Castro.
Dr.ª Carla Osório de Castro.
Dr. Edilberto Cardoso.
Dr. Joaquim Luís Sousa Pereira.
Dr. Miguel Ferreira.
Dr. Miguel Lopes Cardoso.
Dr.ª Paula Trindade Martins.
Dr. Pedro Ferreira Gomes.
Dr. Pedro Macieirinha.
Dr. Rui Morais Ferreira.
Dr. Vasco Vilar.

Conselho Distrital de Coimbra:

Presidente — Dr. Daniel Andrade.
Vice-Presidente — Dr. Carlos Ferrer Santos.
Vogais:

Dr. António Sá Gonçalves.
Dr. Seguro Pereira.
Dr.ª M. Ana Alves Henriques.
Dr. Manuel Leite da Silva.
Dr.ª Aurora Oliveira.
Dr. Mário Diogo.
Dr.ª Alexandra Dengucho.
Dr.ª Graziela Antunes.
Dr. Paulo N. Regatia.

Conselho de Deontologia de Coimbra:

Presidente — Dr. Jacob Simões.
Vice-Presidente — Dr.ª M. Luísa Ferreira Marques.
Vogais:

Dr. Rui Magalhães.
Dr. Luís Curado.
Dr.ª Alexandra Vilela.
Dr. João Amado.
Dr. Joaquim da Silveira.
Dr.ª Maria José Larcher Monteiro.
Dr. Paulo Faria.
Dr.ª Teresa Letras.

Conselho Distrital de Évora:

Presidente — Dr. Carlos d'Almeida.
Vice-Presidente — Dr. A. Pereira Gomes.
Vogais:

Dr. José António Belchior.
Dr.ª Lina Aleixo.
Dr.ª Maria João Adegas.
Dr.ª Rosa Maria Antunes.
Dr. Sidónio Santos.
Dr. Victor Tomás.

Conselho de Deontologia de Évora:

Presidente — Dr.ª Ana Martinho do Rosário.
Vice-Presidente — Dr. Adriano Marques Pinto.
Vogais:

Dr. António Velez.
Dr. António Espada.
Dr.ª Ana Beatriz Cardoso.

Conselho Distrital de Faro:

Presidente — Dr. António Cabrita.
Vice-Presidente — Dr. José Leiria.
Vogais:

Dr. Carlos Lopes.
Dr.ª Zuleida Rio Seco.

Dr.ª Cristina Seruca Salgado.
Dr. João Aires de Goes.
Dr.ª Teresa Alvo Sampaio.

Conselho de Deontologia de Faro:

Presidente — Dr. João Leandro.
Vice-Presidente — Dr.ª Anafília Mascarenhas.
Vogais:

Dr. Duarte Brito Figueira.
Dr. José Pedro Magalhães.
Dr. Vítor Baioa.

Conselho Distrital da Madeira:

Presidente — Dr. Fernando Campos.
Vice-Presidente — Dr. José Prada.
Vogais:

Dr.ª Isabel P. Duarte.
Dr. Paulo Gonçalves.
Dr. Marco Gonçalves.
Dr.ª Patrícia Vasconcelos.

Conselho de Deontologia da Madeira:

Presidente — Dr. António Pinheiro Gonçalves.
Vice-Presidente — Dr.ª Isabel Mendes Londral.
Vogais:

Dr. Cabral Fernandes.
Dr. Homem de Gouveia.
Dr.ª Doroteia Leça.

Conselho Distrital dos Açores:

Presidente — Dr. Eduardo Vieira.
Vice-Presidente — Dr. Carlos Mosca.
Vogais:

Dr. Paulo Linhares Dias.
Dr. Pedro do Nascimento Cabral.
Dr. Pedro Corvelo.
Dr.ª Margarida Leal.

Conselho de Deontologia dos Açores:

Presidente — Dr. Almerindo Leandro.
Vice-Presidente — Dr.ª Rosa Ponte.
Vogais:

Dr. Humberto São João.
Dr. Faria e Castro.
Dr. Paulo Jorge Botelho.

Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores:

Presidente — Dr. António Soares de Oliveira
Vogais:

Dr. A. Silva Dias.
Dr. José Ferreira de Almeida.
Dr. José Vilar.

31 de Dezembro de 2007. — O Bastonário da Ordem dos Advogados e Presidente da Assembleia da Ordem dos Advogados, *Rogério Alves*.

Regulamento n.º 20/2008

Regulamento do Centro de Informação e Documentação no Palácio da Justiça

Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, o conselho distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, reunido na sessão plenária de 11 de Outubro de 2007, delibera aprovar o seguinte regulamento do Centro de Informação e Documentação no Palácio da Justiça:

Artigo 1.º

Missão

O Centro de Informação e Documentação no Palácio da Justiça é um serviço do conselho distrital de Lisboa que tem por missão essencial dar resposta aos pedidos de informação na área documental, solicitados por advogados, advogados estagiários e magistrados, prestando apoio